À Comissão de Finanças, Orçamento e Economia para emissão de parecer Plenário José Rodrigues dos Reis. Luziânia - GO, / /

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição. Justiça e Redação para emição de parecer Plenário José Rodrigues dos Reis. Luziânia - GO, 04/04/23

Presidente

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº MARÇO DE 2023.

"Autoriza o Poder Legislativo a proceder à alteração no cadastro patrimonial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à alteração no cadastro patrimonial dos bens relacionados em anexo.

Art. 2º. Para efeito desta Resolução, o Cadastro patrimonial do município abrange as unidades administrativas da Câmara Municipal.

Art. 3º. A alteração prevista no art. 1º diz respeito às atualizações necessárias ao registro patrimonial dos bens, móveis, semoventes e imóveis, para atendimento ao Decreto Federal nº 10.54/2020 e à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 548/2015.

Art. 4º. As alterações cadastrais decorrerão do levantamento patrimonial e do inventário realizado pelo Poder Legislativo (conforme documento em anexo), as quais poderão incidir em incorporação, movimentação, baixa, depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.

Art. 5º. O chefe do Poder Legislativo regulamentará os procedimentos utilizados para a regularização do cadastro patrimonial citado no artigo anterior, de forma sistematizada e organizada.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

CARLOS DA LIGA
Presidente

MARCELO MEIRELES
Vice-Presidente

PROFESSOR MARCUS
Primeiro Secretário da Mesa

ANDREZÃO
Segundo Secretário da Mesa

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 7386/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 10:12
Legislativo - PR 13/2023

Gabinete da Presidência

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, matérias político-administrativas da competência privativa da Câmara, como a organização dos serviços administrativos deverão ser redigidas através de Projeto de Resolução.

O referido Projeto de Resolução está sendo enviado em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/ 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e à Portaria da Secreta ria do Tesouro Nacional n° 548/2015 que trata dos prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais a plicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Diante dos levantamentos apontados pela Comissão de Avaliação, regularização e baixa patrimonial, nomeada pela Portaria de nº 4902 de 05 de abril de 2021 e recentemente alterada pela portaria nº 5256 de 01 de novembro de 2022, se faz necessária a alteração nos dados pertencentes ao cadastro do patrimônio municipal para atualização dos registros e, consequentemente, informações mais fidedignas.

Este Projeto faz parte de uma série de medidas para criar as condições para atingirmos a máxima eficiência das atividades realizadas pela Administração Pública Municipal, inclusive com o patrimônio público que é de todo cidadão.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta propositura, a proveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

CARLOS DA LIGA
Presidente

MARCELO MEIRELES
Vice-Presidente

PROFESSOR MARCUS
Primeiro Secretário da Mesa

ANDREZÃO
Segundo Secretário da Mesa

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 7386/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 10:12
Legislativo - PR 13/2023